

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220240911000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucás, localizada em Jucás, Ceará, identificou a necessidade imperiosa de modernizar e agilizar o processo de emissão de carteiras de identidade para os cidadãos do município. A aquisição dos equipamentos descritos para a formação dos kits de identificação civil é uma resposta à crescente demanda por serviços de identificação, aprimorando a eficiência, a segurança e a qualidade do atendimento prestado aos requerentes de carteira de identidade.

Atualmente, o sistema existente para emissão de carteiras de identidade apresenta vários entraves, como a lentidão no processo de identificação, dificuldades técnicas dos equipamentos utilizados, e a falta de integração e modernização tecnológica. Esses problemas ocasionam longas filas de espera, frustração entre os munícipes e, por vezes, compromete a credibilidade do serviço prestado pela administração municipal. A modernização é, portanto, uma necessidade premente para alinhar os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Governo com as melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado.

A contratação visa adquirir dispositivos biométricos e fotográficos, incluindo dispositivos para coleta biométrica da assinatura, scanners, leitores biométricos, dispositivos de captura biométrica facial e módulos de cenário fotográfico, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Essa atualização tecnológica é crucial para garantir que o município atenda aos padrões nacionais e internacionais de identificação civil, promovendo segurança e confiabilidade no processo de emissão de carteiras de identidade.

Além disso, a modernização dos equipamentos proporcionará benefícios significativos aos cidadãos de Jucás. Espera-se uma redução drástica no tempo de espera para a emissão de documentos, melhorias na precisão e na qualidade das informações coletadas e uma maior conveniência no atendimento. A atualização tecnológica é, portanto, essencial para atender ao crescimento da demanda e à necessidade de serviços mais eficientes.

Em suma, a contratação dos novos equipamentos é imprescindível para resolver problemas técnicos e operacionais do atual sistema de emissão de carteiras de identidade, garantir a satisfação dos munícipes com um atendimento mais ágil e eficiente, e assegurar a modernização e a integridade dos serviços prestados pela

Secretaria Municipal de Governo.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de governo	FRANCISCO EDY SENA LUCAS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa assegurar a seleção da solução mais adequada para a aquisição de equipamentos destinados à formação de kits de identificação civil para a Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucas. A escolha deve ser baseada em critérios de eficiência, qualidade, sustentabilidade e conformidade com as regulamentações aplicáveis, garantindo que a solução adotada atenda aos padrões mínimos de desempenho e qualidade exigidos. A observância das práticas de sustentabilidade também é fundamental para minimizar impactos ambientais.

Requisitos Gerais

- Os equipamentos devem ser compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Governo, oferecendo robustez e facilidade de uso.
- Deve-se considerar a integração dos equipamentos com os sistemas já existentes na prefeitura para garantir continuidade e eficácia.
- Os fornecedores devem comprovar capacidade técnica e experiência na entrega e suporte dos equipamentos requisitados.

Requisitos Legais

- Os equipamentos devem atender às normas técnicas vigentes, incluindo, mas não se limitando a, ISO/IEC 19794 (padrões de formato de intercâmbio de dados biométricos) e ICAO 9303 (padrões de documentos de viagem legíveis por máquina).
- Os fornecedores devem apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas atualizadas.
- Os equipamentos devem possuir certificações do INMETRO quando aplicável.
- A contratação deve observar as normativas específicas de órgãos reguladores nacionais, como portarias do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para dispositivos biométricos.

Requisitos de Sustentabilidade

- Os equipamentos devem possuir certificações ambientais que comprovem práticas sustentáveis, como padrões de eficiência energética.
- Deve-se priorizar equipamentos que apresentem menor consumo de energia durante a operação.
- Implementação de programa de logística reversa para garantir o descarte correto dos equipamentos ao fim de sua vida útil.
- Os fornecedores devem apresentar um plano para a reciclagem de componentes eletrônicos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Requisitos da Contratação

- Dispositivo Para Coleta Biométrica Da Assinatura: Deve possuir resolução de 1800 dpi, tecnologia de leitura por ressonância eletromagnética (EMR), tela TFT LCD amorfa de 5,6 polegadas com vidro anti-reflexo e conexão USB. A caneta deve ser sem bateria e o design deve ser ergonômico.
- Scanner: Deve digitalizar documentos em tamanho A4 em 10 segundos e 10x15cm em aproximadamente 5 segundos, com conexão via porta USB e possuir 4 botões EZ para facilitar a operação.
- Leitor Biométrico: Deve usar técnica de digital scanner de captura com resolução de 500dpi, permitir captura de 1 ou 2 dedos simultaneamente e rejeitar impressões digitais falsas baseadas em silicone, com grau de proteção IP65.
- Dispositivo De Captura Biométrica Facial: Tecnologia CMOS, resolução de 10 MP, conexão USB, flash duplo com lâmpadas xênon, conforme padrões ISO e ICAO, e software de análise dos padrões ISO19794-5 e ICAO9303.
- Módulo De Cenário Fotográfico: Confeccionado em alumínio e plástico de alta resistência, deve ser ajustável em altura, possuir fundo branco e sem brilhos ou sombras na imagem, e incluir kit flash ID Bio com haste deslizante e altura regulável.

Os requisitos acima descritos são necessários para atender à demanda de identificação civil da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucas. Estes requisitos foram definidos para garantir a escolha de soluções eficientes e sustentáveis, com equipamentos de qualidade e desempenho adequados às necessidades operacionais, observando sempre o equilíbrio entre especificações técnicas e competitividade no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para identificar as alternativas e soluções disponíveis para a aquisição de equipamentos para a formação de kit de identificação civil, destinados ao atendimento dos requerentes de carteira de identidade. Considerando o contexto e a especificidade da demanda, foram avaliadas as principais soluções utilizadas tanto por fornecedores quanto por órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta opção envolve a negociação e compra direta dos equipamentos com os fabricantes ou distribuidores autorizados. É uma prática comum que pode garantir qualidade e suporte técnico satisfatórios, além de permitir uma maior personalização das especificações conforme as necessidades do órgão requisitante.
- **Contratação Através de Terceirização:** Nesta modalidade, a prefeitura pode contratar uma empresa especializada em fornecer e gerir equipamentos de identificação civil. Este fornecedor terceirizado seria responsável pela instalação, suporte técnico e manutenção dos equipamentos.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Consistem em métodos não tradicionais de aquisição, como parcerias público-privadas (PPPs) ou consórcios intermunicipais, que podem compartilhar recursos e custos. No entanto, essas formas exigem condições específicas e análises mais detalhadas sobre viabilidade e benefícios.

Após análise das soluções acima, a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação é a **Contratação Direta com o Fornecedor**. Esta escolha se baseia nos seguintes fatores:

- **Qualidade e Personalização:** A contratação direta com os fornecedores permite à Prefeitura Municipal de Jucás especificar exatamente os requisitos técnicos e de desempenho dos equipamentos, garantindo a sua adequação às normas técnicas e regulatórias vigentes.
- **Suporte Técnico e Manutenção:** Os fabricantes e distribuidores autorizados geralmente oferecem planos de suporte técnico e manutenção que asseguram a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos ao longo do tempo.
- **Experiência e Reputação:** A escolha de fornecedores com reputação consolidada no mercado, que já possuem experiência comprovada na entrega de soluções de identificação civil, reduz os riscos associados à operação e à qualidade dos equipamentos adquiridos.
- **Agilidade no Processo:** A modalidade de dispensa eletrônica facilita a contratação direta com fornecedores pré-qualificados, agilizando o processo de aquisição e implementação dos equipamentos necessários.

Portanto, o levantamento de mercado indica que a contratação direta com o fornecedor é a opção que melhor atende aos critérios técnicos, de suporte e de qualidade, alinhando-se às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Governo para a formação dos kits de identificação civil.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucás, a presente solução envolve a aquisição de um conjunto de equipamentos destinados à formação de kits de identificação civil. Estes equipamentos são essenciais para a emissão de carteiras de identidade, garantindo a modernização, a eficiência e a segurança do processo de identificação dos cidadãos requerentes. A solução foi cuidadosamente estudada, levando em consideração as jurisprudências e as melhores práticas conforme a Lei 14.133/2021.

A solução proposta contempla a aquisição dos seguintes itens:

- **1. Dispositivo Para Coleta Biométrica da Assinatura:**

Dispositivo de alta resolução (1800 dpi) utilizando tecnologia de leitura por ressonância eletromagnética (EMR). Possui design ergonômico, tela TFT LCD amorfa de 5,6 polegadas com vidro anti-reflexo e conectividade USB. A caneta é sem bateria, otimizando a experiência de uso.

- **2. Scanner:**

Scanner de mesa com velocidade de digitalização de 10 segundos para tamanho A4 e 5 segundos para documentos de 10x15cm. Possui conectividade USB e quatro botões EZ que facilitam a operação.

- **3. Leitor Biométrico:**

Baseado em técnica digital, com tecnologia eletroluminescente e resolução de 500 dpi. Permite captura no modo pousado e rolado, com interface USB 2.0 e proteção IP65 na área de captura.

- **4. Dispositivo de Captura Biométrica Facial:**

Utilizando tecnologia CMOS e resolução de 10 Mp. Conta com proteção antitorção, flash duplo com lâmpadas xênon e software de análise de padrões, conforme normas ISO 19794-5 e ICAO 9303.

- **5. Módulo de Cenário Fotográfico:**

Leve e resistente, confeccionado em alumínio e plástico de alta resistência. Sistemas ajustáveis de altura e haste telescópica, parede de fundo branca sem brilho ou sombras, e lado cinza 18% para calibração do dispositivo.

Esses equipamentos foram selecionados após análise criteriosa das soluções disponíveis no mercado, garantindo a interoperabilidade, a conformidade com normas técnicas internacionais e nacionais, e a melhor relação custo-benefício, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. A análise envolveu uma investigação de mercado, onde foram estudadas soluções similares oferecidas por diferentes fornecedores, resultando na identificação dos produtos que mais se adequam às necessidades da Prefeitura Municipal de Jucás.

Dentre as alternativas estudadas, essa composição foi considerada a mais adequada. Ela oferece alta tecnologia, durabilidade e assistência técnica garantida. Além disso, os equipamentos selecionados cumprem com os requisitos normativos e oferecem soluções integradas que aprimoram o processo de identificação civil, aumentando a eficiência no atendimento à população e garantindo a segurança dos dados biométricos.

Portanto, a implementação desta solução traz múltiplos benefícios, como a modernização do serviço, a inclusão social, a segurança dos dados coletados e a agilidade no processo de emissão de carteiras de identidade, atendendo de forma eficaz às demandas do município.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Dispositivo Para Coleta Biométrica Da Assinatura	2,000	Unidade
Especificação: Dispositivo Para Coleta Biométrica Da Assinatura, Com Resolução De 1800 Dpi E Tecnologia De Leitura Por Ressonância Eletromagnética (Emr). É Leve E Tem Um Design Ergonômico Que Garante O Apoio Da Mão Durante A Assinatura. Possui Tela Tft Lcd Amorfa De 5,6 Polegadas Com Vidro Anti-Reflexo, Que Garante Uma Boa Visualização, E Apresenta Linha Guia No Display Para Auxílio Visual. A Conectividade É Feita Por Meio De Um Cabo Usb, Para Rápida Comunicação. Possui Uma Caneta Sem Bateria.			
2	Scanner	2,000	Unidade
Especificação: Scanner, com velocidade de digitalização em tamanho A4 em 10 segundos e documentos em tamanho 10x15cm em aproximadamente 5 segundos, este scanner de mesa oferece também uma velocidade de 9 segundos para uma pré-visualização, proporcionando agilidade ao trabalho. Conecta-se ao computador através de uma porta USB. possui 4 botões EZ para facilitar a operação e garantir a simplicidade nas digitalizações. É uma escolha acertada para digitalizações de alta resolução tanto em ambientes domésticos quanto profissionais.			
3	Leitor Biométrico	2,000	Unidade
Especificação: Leitor Biométrico Baseado Em Técnica Digital Scanner De Captura De Impressão Digital Com Tecnologia Eletroluminescente, Com Resolução De 500dpi, Área Efetiva De Captura De 40.64mm X 38.1mm E Interface De Comunicação E Alimentação Usb2.0, Permite Captura No Modo Pousado E Rolado, Possui Modo De Captura De 1 Ou 2 Dedos Simultâneos No Modo Pousado E Um Dedo Rolado Também Com A Funcionalidade De Identificação E Recorte Correto Da Dobra Interfalangeana E Perfeito Posicionamento Da Imagem. Rejeição Automática Das Impressões Digitais Baseadas Em Silicóneo E Outros Materiais Comuns De Falsificação. Possui Grau De Proteção Ip65 Da Área De Captura Para O Case			
4	Dispositivo De Captura Biométrica Facial	2,000	Unidade
Especificação: Dispositivo De Captura Biométrica Facial Com Tecnologia Cmos (Complementary Metal Oxide Semiconductor) E Resolução De 10 Mp. Conta Com Conectividade Usb, Com Proteção Antitorção Permitindo Rápida Comunicação E Evitando Rupturas Internas, Além De Um Botão Externo, Que Facilita A Captura De Fotos Mugshot A Qualidade Da Captura Independe Da Luz Ambiente, Uma Vez Que A Câmera Possui Flash Duplo Com Lâmpadas Xênon, Mantendo A Foto Nos Padrões Iso E Icao. Possui Software De Análise Dos Padrões Iso19794-5 E Icao9303, Garantindo Que As Imagens Estejam Sempre De Acordo Com Tais Normas. Funções Gerenciadas 100% Via Sdk, Controle Personalizado De: Iso, Balanço De Branco, Tempo De Exposição, Resolução Da Imagem E Ajuste Manual Da Intensidade Do Flash. Possibilita A Captura Da Face Com No Mínimo 120 Pixels Entre O Centro Dos Olhos.			
5	Módulo De Cenário Fotográfico	2,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Módulo De Cenário Fotográfico Leve E Resistente Confeccionado Em Alumínio E Plástico De Alta Resistência. Possui Cor Preta E Resistente À Oxidação. O Painel Para Fotografia Proporciona Um Fundo Totalmente Branco E Sem Brilhos Ou Sombras Na Imagem. Possui Também Um Lado Em Cinza 18% Que Pode Ser Utilizado Para A Calibração Do Dispositivo (Ajuste De White Balance). Permite O Ajuste De Altura Da Base Do Painel Entre 0.45m E 0.85m Do Chão. Possui Haste Telescópica De Três Seções E Que Permite A Montagem Uso Sem A Necessidade De Ferramentas Ou Conhecimentos Prévios Do Produto. Kit Flash Id Bio Com Braço Deslizante e Haste Câmera Foto Nosso produto está novo e lacrado de fábrica! Aqui na nossa ja, priorizamos a qualidade e a satisfação dos nossos clientes, por isso, garantimos que os produtos que oferecemos são completamente novos e nunca foram usados- Além disso, todos os nossos produtos são acompanhados de nota fiscal e contam com garantia direto com a loja. Flash ID Bio. Indicado para uso com câmeras fotográficas digitais DLSR ou compactas com opção de regulagem manual. Voltagem: Autovolt. O Banco Saty BB-100 é um produto de alta qualidade, projetado para oferecer o máximo de conforto e estabilidade. Com uma estrutura reforçada em metal e acabamento cromado O assento é feito de setim, proporcionando uma sensação suave e confortável, mesmo durante longos períodos de uso. Além disso, a altura do banco pode ser ajustada entre 48 cm e 61 cm, permitindo que você encontre a posição perfeita. Este banco é ideal para uso em diversos ambientes, como igrejas, estúdios, residências, eventos. - 02 Tripés de 2,50m com garras: ° Dimensões: Totalmente aberto atinge 2,50m de altura e fechado possui 0,98m. ° Seu sistema de aperto e trava nas peças de regulagem garante firmeza para que a haste não desça ou deslize para baixo. - Medida da Tela: 1,40m x1,0m (Largura x Altura) Tela do material poliéster emborrachado (não é transparente e não amassa); ° Tela ideal para ser utilizado em edições ou como fundo, na medida 1,40m de largura e 1,0m de comprimento. ° A Tela é dupla face e não possui transparência para passagem de luz, como um fundo sólido; ° Acabamento em todo contorno. Especificações "Tripé Torre Para Projetores Multimídia Datashow Notebook Bandeja Reclinável Com Alça Regulável" - Tripé Base Com Regulagem de Altura entre 2,00m e 0,90m; ° Bandeja em MDF Dimensões: 30x24cm; ° Acompanha alça de segurança regulável com velcro.		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Dispositivo Para Coleta Biométrica Da Assinatura	2,000	Unidade	6.050,00	12.100,00
	Especificação: Dispositivo Para Coleta Biométrica Da Assinatura, Com Resolução De 1800 Dpi E Tecnologia De Leitura Por Ressonância Eletromagnética (Emr). É Leve E Tem Um Design Ergonômico Que Garante O Apoio Da Mão Durante A Assinatura. Possui Tela Tft Lcd Amorfa De 5,6 Polegadas Com Vidro Anti-Reflexo, Que Garante Uma Boa Visualização, E Apresenta Linha Guia No Display Para Auxílio Visual. A Conectividade É Feita Por Meio De Um Cabo Usb, Para Rápida Comunicação. Possui Uma Caneta Sem Bateria.				
2	Scanner	2,000	Unidade	1.220,00	2.440,00
	Especificação: Scanner, com velocidade de digitalização em tamanho A4 em 10 segundos e documentos em tamanho 10x15cm em aproximadamente 5 segundos, este scanner de mesa oferece também uma velocidade de 9 segundos para uma pré-visualização, proporcionando agilidade ao trabalho. Conecta-se ao computador através de uma porta USB. possui 4 botões EZ para facilitar a operação e garantir a simplicidade nas digitalizações. É uma escolha acertada para digitalizações de alta resolução tanto em ambientes domésticos quanto profissionais.				
3	Leitor Biométrico	2,000	Unidade	6.033,33	12.066,66
	Especificação: Leitor Biométrico Baseado Em Técnica Digital Scanner De Captura De Impressão Digital Com Tecnologia Eletroluminescente, Com Resolução De 500dpi, Área Efetiva De Captura De 40.64mm X 38.1mm E Interface De Comunicação E Alimentação Usb2.0, Permite Captura No Modo Pousado E Rolado, Possui Modo De Captura De 1 Ou 2 Dedos Simultâneos No Modo Pousado E Um Dedo Rolado Também Com A Funcionalidade De Identificação E Recorte Correto Da Dobra Interfalangeana E Perfeito Posicionamento Da Imagem. Rejeição Automática Das Impressões Digitais Baseadas Em Silicone E Outros Materiais Comuns De Falsificação. Possui Grau De Proteção Ip65 Da Área De Captura Para O Case				
4	Dispositivo De Captura Biométrica Facial	2,000	Unidade	6.850,00	13.700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: Dispositivo De Captura Biométrica Facial Com Tecnologia Cmos (Complementary Metal Oxide Semiconductor) E Resolução De 10 Mp. Conta Com Conectividade Usb, Com Proteção Antitorção Permitindo Rápida Comunicação E Evitando Rupturas Internas, Além De Um Botão Externo, Que Facilita A Captura De Fotos Mugshot A Qualidade Da Captura Independe Da Luz Ambiente, Uma Vez Que A Câmera Possui Flash Duplo Com Lâmpadas Xênon, Mantendo A Foto Nos Padrões Iso E Icao. Possui Software De Análise Dos Padrões Iso19794-5 E Icao9303, Garantindo Que As Imagens Estejam Sempre De Acordo Com Tais Normas. Funções Gerenciadas 100% Via Sdk, Controle Personalizado De: Iso, Balanço De Branco, Tempo De Exposição, Resolução Da Imagem E Ajuste Manual Da Intensidade Do Flash. Possibilita A Captura Da Face Com No Mínimo 120 Pixels Entre O Centro Dos Olhos.				
5	Módulo De Cenário Fotográfico	2,000	Unidade	6.416,67	12.833,34
	Especificação: Módulo De Cenário Fotográfico Leve E Resistente Confeccionado Em Alumínio E Plástico De Alta Resistência. Possui Cor Preta E Resistente À Oxidação. O Painel Para Fotografia Proporciona Um Fundo Totalmente Branco E Sem Brilhos Ou Sombras Na Imagem. Possui Também Um Lado Em Cinza 18% Que Pode Ser Utilizado Para A Calibração Do Dispositivo (Ajuste De White Balance). Permite O Ajuste De Altura Da Base Do Painel Entre 0.45m E 0.85m Do Chão. Possui Haste Telescópica De Três Seções E Que Permite A Montagem Uso Sem A Necessidade De Ferramentas Ou Conhecimentos Prévios Do Produto. Kit Flash Id Bio Com Braço Deslizante e Haste Câmera Foto Nosso produto está novo e lacrado de fábrica! Aqui na nossa ja, priorizamos a qualidade e a satisfação dos nossos clientes, por isso, garantimos que os produtos que oferecemos são completamente novos e nunca foram usados- Além disso, todos os nossos produtos são acompanhados de nota fiscal e contam com garantia direto com a loja. Flash ID Bio. Indicado para uso com câmeras fotográficas digitais DLSR ou compactas com opção de regulagem manual. Voltagem: Autovolt. O Banco Saty BB-100 é um produto de alta qualidade, projetado para oferecer o máximo de conforto e estabilidade. Com uma estrutura reforçada em metal e acabamento cromado O assento é feito de setim, proporcionando uma sensação suave e confortável, mesmo durante longos períodos de uso. Além disso, a altura do banco pode ser ajustada entre 48 cm e 61 cm, permitindo que você encontre a posição perfeita. Este banco é ideal para uso em diversos ambientes, como igrejas, estúdios, residências, eventos. - 02 Tripés de 2,50m com garra: ° Dimensões: Totalmente aberto atinge 2,50m de altura e fechado possui 0,98m. ° Seu sistema de aperto e trava nas peças de regulagem garante firmeza para que a haste não desça ou deslize para baixo. - Medida da Tela: 1,40m x1,0m (Largura x Altura) Tela do material poliéster emborrachado (não é transparente e não amassa); ° Tela ideal para ser utilizado em edições ou como fundo, na medida 1,40m de largura e 1,0m de comprimento. ° A Tela é dupla face e não possui transparência para passagem de luz, como um fundo sólido; ° Acabamento em todo contorno. Especificações "Tripé Torre Para Projetores Multimídia Datashow Notebook Bandeja Reclinável Com Alça Regulável" - Tripé Base Com Regulagem de Altura entre 2,00m e 0,90m; ° Bandeja em MDF Dimensões: 30x24cm; ° Acompanha alça de segurança regulável com velcro.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 53.140,00 (cinquenta e três mil, cento e quarenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta seção aborda a análise do parcelamento do objeto da licitação, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A regra geral do parcelamento visa ampliar a competitividade, melhorar o aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação. A seguir, são detalhados os passos e as justificativas para a decisão tomada.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Verificou-se que o objeto da licitação, que consiste na aquisição de equipamentos para a formação de kit de identificação civil (Dispositivo Para Coleta Biométrica Da Assinatura, Scanner, Leitor Biométrico, Dispositivo De Captura Biométrica Facial, Módulo De Cenário Fotográfico), é tecnicamente divisível. Cada item tem características específicas e pode ser adquirido separadamente sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A análise indicou que a divisão do objeto é técnica e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não seriam comprometidas, uma vez que todos os itens são passíveis de aquisição independente. Aquisições separadas poderiam inclusive permitir que fornecedores especializados em determinados equipamentos participem da licitação, potencializando a qualidade dos produtos e serviços.

3. Economia de Escala:

Foi considerado que a divisão do objeto não resultaria em perda significativa de economia de escala. Os dados do mercado mostraram que os preços unitários são competitivos e que o parcelamento em itens não acarretaria um aumento de custos que supere os benefícios de se ampliar a competitividade, mantendo-se eficientes os procedimentos de aquisição.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A avaliação mostrou que o parcelamento contribuiria para aumentar a competitividade. Permitiria uma maior participação de fornecedores, inclusive de menor porte, especializados em cada tipo de equipamento necessário para o kit de identificação civil. Espera-se que isto resulte em melhores propostas e em uma aquisição mais vantajosa.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Apesar da viabilidade do parcelamento, considerou-se que a não divisão dos itens como um lote único seria mais vantajosa. A principal justificativa é a economia de escala proporcionada e a simplificação dos procedimentos licitatórios e contratuais, o que evitaria atrasos e garantias mais robustas na entrega e instalação dos equipamentos.

6. Análise do Mercado:

Uma análise adicional do mercado demonstrou que diferentes fornecedores possuem capacidade de fornecer o lote único, sem prejuízo à competitividade. Além disso, a prática de aquisição em lote único está alinhada com as práticas do setor econômico, onde empresas especializadas já fornecem todos os itens necessários como pacotes completos para identificação civil.

7. Consideração de Lotes:

Foram considerados os impactos práticos de dividir a aquisição em lotes menores. Embora isso pudesse permitir a participação de fornecedores com menor capacidade de entrega, a divisão em lotes menores não se mostrou viável devido à necessidade de garantir compatibilidade técnica entre os equipamentos e centralizar o suporte técnico e as soluções de manutenção.

8. Documentação e Justificativas:

Todos os passos foram documentados detalhadamente, incluindo as análises de

viabilidade técnica, econômica e competitividade. Esta documentação visa garantir a transparência do processo e a conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação planejada para a aquisição de equipamentos para a formação de kit de identificação civil, destinados ao atendimento dos requerentes de carteira de identidade, está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Conforme o Plano de Contratações Anual, registrado sob o número 07541279000160-0-000001/2024, a presente aquisição foi planejada e sua necessidade foi devidamente identificada, destacando-se a relevância desta contratação para o cumprimento das metas institucionais e operacionais da Prefeitura Municipal de Jucas.

Este alinhamento reforça o compromisso da administração pública com a eficiência e a eficácia na utilização dos recursos, uma vez que a contratação dos kits de identificação civil assegura a modernização e a melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Governo. A inclusão da demanda no plano anual de contratações evidencia a priorização da iniciativa e o seu reconhecimento como uma ação estratégica para a administração municipal.

Além disso, a aquisição está compatível com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e com as diretrizes estabelecidas pelas leis orçamentárias em vigor. A necessidade de aprimorar o atendimento aos cidadãos de Jucas, especialmente no que tange à emissão de carteiras de identidade, é um problema identificado e priorizado no planejamento anual, garantindo, assim, que os objetivos de qualidade e agilidade no atendimento público sejam plenamente atingidos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

A aquisição de equipamentos para a formação de kit de identificação civil tem como principal objetivo aprimorar e modernizar o atendimento aos requerentes de carteira de identidade pela Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucas, Ceará. Os resultados pretendidos são:

- **1. Melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão:** A implementação dos novos equipamentos permitirá maior precisão e eficiência na coleta de dados

biométricos e fotografias.

- **2. Aumento da capacidade de atendimento:** Com equipamentos modernos e tecnologicamente avançados, espera-se um incremento significativo na quantidade de atendimentos diários, reduzindo filas e tempo de espera.
- **3. Redução de erros e fraudes:** Equipamentos com alta resolução e tecnologia de leitura por ressonância eletromagnética (EMR) para assinaturas, scanners de captura de impressão digital e dispositivos de captura biométrica facial garantirão maior precisão e segurança, minimizando a possibilidade de fraudes e erros no processo de identificação.
- **4. Conformidade com normas técnicas e regulamentações:** A aquisição destes equipamentos está em conformidade com as normas ISO/IEC e ICAO, garantindo a interoperabilidade e a máxima qualidade na captura de dados biométricos.
- **5. Eficiência energética e sustentabilidade:** Os dispositivos escolhidos possuem certificações ambientais e apresentam baixo consumo de energia, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, conforme os princípios gerais previstos na Lei 14.133/2021.
- **6. Inclusão social:** A modernização do atendimento torna o serviço mais acessível a todas as camadas da população, promovendo a inclusão social e garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos documentos de identificação de forma digna e eficiente.
- **7. Benefícios econômicos e de gestão:** A aquisição dos novos equipamentos deve proporcionar um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, levando a uma maior economicidade e eficiência nos serviços prestados.
- **8. Atendimento às jurisprudências recentes:** As contratações realizadas conforme a Lei 14.133/2021 devem observar os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, que foram recentemente destacadas em jurisprudências sobre licitações, reafirmando a importância de um planejamento detalhado e criterioso nas contratações públicas.

Com a implementação desses equipamentos, a Prefeitura Municipal de Jucas espera alcançar significativa melhoria na prestação de serviços públicos, promovendo uma administração mais eficiente, transparente e comprometida com o desenvolvimento sustentável e o atendimento de qualidade ao cidadão.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação dos equipamentos para a formação de kit de identificação civil, destinados ao atendimento dos requerentes de carteira de identidade pela Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucas, serão adotadas as seguintes providências:

1. **Divulgação e Capacitação Interna:** Será realizada a divulgação interna sobre a aquisição dos novos equipamentos e implementação de um programa de capacitação para os servidores que irão manusear os dispositivos, garantindo que estejam preparados para atender a demanda de forma eficiente e eficaz.
2. **Adequação da Infraestrutura:** Verificação e, se necessário, a adequação do espaço físico onde os equipamentos serão instalados, incluindo mobiliário adequado para o uso de dispositivos biométricos e fotográficos, além de garantir a infraestrutura tecnológica compatível com os novos equipamentos.
3. **Plano de Implementação:** Elaboração de um plano detalhado de implementação dos equipamentos, incluindo cronograma de instalação, configuração e testes dos dispositivos, para garantir que todos os equipamentos estejam operacionais dentro do prazo estipulado.
4. **Contratos de Manutenção e Suporte:** Formalização de contratos de manutenção preventiva e corretiva com o fornecedor, assegurando que os equipamentos permaneçam em perfeito estado de uso durante o período contratual.
5. **Monitoramento e Avaliação:** Definição de indicadores de desempenho e um sistema de monitoramento para avaliar a eficiência e a eficácia dos equipamentos na prestação dos serviços de identificação civil. Realização de avaliações periódicas para identificar possíveis melhorias.
6. **Logística Reversa:** Desenvolvimento de um programa de logística reversa para garantir o descarte adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação vigente sobre resíduos sólidos e eletrônicos.
7. **Parcerias Estratégicas:** Estabelecimento de parcerias com empresas especializadas em reciclagem de resíduos eletrônicos para a destinação final dos componentes que não possam ser reaproveitados, minimizando o impacto ambiental.
8. **Auditoria e Conformidade:** Implementação de auditorias periódicas para garantir que todos os processos relacionados à aquisição, uso e manutenção dos equipamentos estejam em conformidade com a legislação e os regulamentos aplicáveis, assegurando a transparência e a integridade das operações.
9. **Comunicação com Fornecedores:** Criação de um canal de comunicação aberto e contínuo com os fornecedores para garantir o suporte técnico necessário e a resolução rápida de quaisquer problemas que possam surgir durante o uso dos equipamentos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços, conforme fundamentado nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e considerando as características específicas do fornecimento de equipamentos para a formação de kit

de identificação civil. Seguem as justificativas detalhadas para a não adoção desse sistema:

1. **Objetivo Específico da Contratação:** A aquisição de equipamentos de identificação civil para formação de kit de identificação é uma demanda concentrada em um único evento contratual, destinado ao atendimento dos requerentes de carteira de identidade pela Secretaria Municipal de Governo. Este tipo de aquisição não apresenta a característica de compra contínua ou repetitiva, que geralmente justifica o uso do sistema de registro de preços.
2. **Previsão de Demanda:** A estimativa de demanda é específica e única. A quantidade de itens a serem adquiridos foi claramente definida e detalhada no plano de contratação anual (Plano de Contratação Anual Número: 07541279000160-0-000001/2024). Como a quantidade necessária é conhecida com precisão, não há necessidade de flexibilidade que o sistema de registro de preços poderia proporcionar.
3. **Complexidade Técnica dos Equipamentos:** Os equipamentos a serem adquiridos possuem especificações técnicas complexas e elevadas exigências de qualidade tanto para os dispositivos de coleta biométrica quanto para os scanners e outros componentes descritos. Tal especificidade demanda uma análise cuidadosa e a garantia de fornecimento de equipamentos que atendam aos padrões exigidos, o que pode ser melhor controlado em uma contratação específica e pontual.
4. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação direta sem o uso do sistema de registro de preços está alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades imediatamente identificadas da Prefeitura Municipal de Jucás. Esta estratégia visa a eficiência na compra e utilização dos recursos públicos, conforme estabelecido no Art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prioriza a seleção de propostas que gerem os melhores resultados econômicos para a Administração Pública.
5. **Garantia de Fornecimento:** Considerando a natureza e a urgência da demanda, a contratação direta assegura um fornecimento mais célere e seguro dos equipamentos. Esta estratégia evita os possíveis atrasos que podem ocorrer em procedimentos de registro de preços, agilizando a operacionalização dos serviços de identificação civil.
6. **Especificidade do Mercado:** A especificidade e a sofisticação dos equipamentos biométricos e de digitalização justificam uma abordagem mais direta e personalizada na aquisição. O mercado fornecedor deste tipo de equipamento é composto por empresas especializadas, e a contratação direta permite uma negociação mais eficaz e precisa, de forma a garantir a compatibilidade com os sistemas já existentes na Secretaria Municipal de Governo.

Portanto, com base nas justificativas apresentadas, conclui-se pela inviabilidade técnica e econômica de adoção do sistema de registro de preços para esta aquisição, conforme previsto e permitido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo-se assim a melhor adequação das contratações às necessidades específicas da administração.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios possui uma série de regras e exceções, que devem ser rigorosamente observadas para assegurar a legalidade e a competitividade do processo. Conforme estabelece o Art. 15, a participação em consórcio é vedada nas seguintes condições:

- Quando a Administração, justificadamente, entender que há detrimento da competição ou aumento do risco de conluio entre os consorciados, considerando o impacto da concentração de mercado.
- Se implicar no somatório de qualificações técnicas de empresas que, individualmente, não seriam qualificadas para cumprir o objeto da contratação, o que pode afetar a qualidade do serviço ou bem fornecido.
- Quando um dos consorciados for impedido de participar do certame, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que veda a participação de empresas ligadas ao elaborador do projeto ou com os mesmos impedimentos legais.

Embora a formação de consórcios possa ser benéfica em determinadas situações, neste caso específico da aquisição de equipamentos para formação de kit de identificação civil, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio se fundamenta nos seguintes argumentos:

- **Segurança e Integridade dos Dados:** A aquisição de equipamentos para identificação civil envolve a manipulação de dados sensíveis e pessoais dos cidadãos. A formação de consórcios poderia complicar a atribuição clara de responsabilidades e comprometer a integridade e segurança dos dados.
- **Capacidade Técnica Independente:** A seleção de fornecedores individuais garante que cada empresa possui a capacidade técnica necessária para fornecer e dar suporte aos equipamentos, conforme exigências estabelecidas nos requisitos de qualificação. Isso evita a dependência e as possíveis falhas decorrentes de uma composição consorciada.
- **Economia e Eficiência:** A participação individual incentiva a competitividade e pode resultar em custos mais baixos e maior atenção ao cumprimento dos requisitos técnicos específicos. Consórcios podem levar a práticas como divisão de mercado e elevação injustificada de preços.
- **Gestão de Contratos:** A gerência de contratos com fornecedores individuais é mais direta e facilita a fiscalização e a responsabilização em caso de descumprimento. Consórcios podem adicionar complexidade administrativa e dificultar a aplicação de sanções.

Portanto, fundamentados na Lei nº 14.133/2021, especialmente no Art. 15 e nas jurisprudências correlatas, o posicionamento adotado é contra a participação de

empresas na forma de consórcio para esta aquisição específica. Esta vedação visa, sobretudo, garantir a qualidade, a segurança e a eficiência do processo de aquisição e da posterior utilização dos equipamentos de identificação civil.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os impactos ambientais relacionados à aquisição e uso dos equipamentos de identificação civil podem ser variados e estão diretamente ligados ao ciclo de vida dos dispositivos. Abaixo, detalhamos os principais impactos ambientais identificados, bem como as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas, de acordo com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos pela Lei 14.133/2021.

- **Geração de Resíduos Eletrônicos:** O descarte inadequado de componentes eletrônicos pode resultar na liberação de substâncias tóxicas no meio ambiente, como chumbo, mercúrio e cádmio, que são prejudiciais à saúde humana e ao ecossistema.
 - Implementação de um programa de logística reversa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para garantir o recolhimento e descarte adequado dos equipamentos obsoletos.
 - Parceria com empresas especializadas na reciclagem de resíduos eletrônicos para assegurar a destinação final adequada dos componentes que não possam ser reaproveitados.
- **Consumo de Energia Elétrica:** O uso contínuo de equipamentos de identificação civil pode resultar em consumo elevado de energia elétrica, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa quando a matriz energética é baseada em combustíveis fósseis.
 - Escolha de equipamentos que possuam certificações ambientais, como o selo Energy Star, que atestam eficiência energética acima da média.
 - Capacitação dos servidores para adoção de práticas de uso eficiente dos equipamentos, minimizando o consumo de energia.
- **Manufatura e Transporte:** A fabricação e o transporte dos equipamentos geram emissões de CO₂ e outros poluentes, contribuindo para a mudança climática e poluição atmosférica.
 - Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de manufatura e logística, incluindo a utilização de materiais recicláveis e fontes de energia renováveis.
 - Exigir que os fornecedores apresentem relatórios de sustentabilidade e impacto ambiental, garantindo que seus produtos atendam às normas ambientais vigentes.

Essas medidas mitigadoras foram elaboradas em conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente no que tange aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e

à descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, conforme estabelecido no Art. 18, § 1º, XII.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada de todos os elementos pertinentes à aquisição de equipamentos para a formação de kit de identificação civil, destinados ao atendimento dos requerentes de carteira de identidade conforme Termo de Referência, e visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucás, o seguinte posicionamento conclusivo é apresentado:

- 1. **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação atende diretamente ao interesse público, uma vez que viabiliza a melhoria e modernização dos serviços de identificação civil oferecidos à população. A emissão de carteiras de identidade é um serviço essencial que facilita o exercício da cidadania e o acesso a diversos direitos e serviços.
- 2. **Viabilidade Técnica:** Os equipamentos especificados no Termo de Referência foram selecionados com base em normas técnicas rigorosas e possuem as características necessárias para assegurar um alto nível de precisão e confiabilidade na coleta de dados biométricos e fotográficos, conforme exigido por normas internacionais como ISO/IEC 19794-1 a ISO/IEC 19794-5 e regulamentações nacionais.
- 3. **Viabilidade Econômica:** A estimativa de valor para a contratação foi realizada com base em uma pesquisa de mercado abrangente, garantindo que os valores estejam dentro dos padrões praticados no mercado e sejam compatíveis com o orçamento disponível na lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2024. Conforme art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, a composição dos custos unitários demonstrou ser menor ou igual à mediana dos itens correspondentes no painel para consulta de preços, garantindo assim uma contratação econômica.
- 4. **Capacidade dos Fornecedores:** Foram estabelecidos critérios rigorosos para a seleção e qualificação técnica dos fornecedores, incluindo a reputação no mercado, a capacidade técnica, a garantia de qualidade dos produtos e a oferta de suporte e assistência técnica, conforme o art. 63 da Lei 14.133/2021, que norteia a capacidade do fornecedor em atender às exigências contratuais.
- 5. **Sustentabilidade e Impactos Ambientais:** A adoção de medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, como a implementação de um programa de logística reversa e a escolha de equipamentos com certificações ambientais e eficiência energética, está alinhada com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável conforme art. 5º, IV e VII, da Lei 14.133/2021.
- 6. **Resultados Pretendidos:** A aquisição visa proporcionar uma melhoria significativa na eficiência e qualidade dos serviços prestados, resultando em

maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros conforme art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021.

- 7. **Adequação ao Planejamento Estratégico:** A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual e com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Jucás, garantindo que as ações sejam coordenadas conforme art. 18, caput, e §1º, II da Lei 14.133/2021.
- 8. **Avaliação de Riscos:** Foram mapeados os principais riscos técnicos, operacionais e financeiros, e estabelecidas medidas de contingência que asseguram a minimização de problemas durante a execução do contrato, conforme art. 18, §1º, X da Lei 14.133/2021.
- 9. **Transparência e Legalidade:** Todo o processo de planejamento e contratação foi conduzido com a devida transparência e adesão aos princípios legais estipulados na Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência conforme art. 5º da referida Lei.

Portanto, conclui-se que a contratação dos equipamentos para a formação de kit de identificação civil é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e absolutamente necessária para a prestação de um serviço público eficiente à população de Jucás. A contratação está respaldada pelos princípios e normas da Lei 14.133/2021, garantindo-se a efetividade e a economicidade dos recursos públicos.

Jucás / CE, 17 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

AURISTELA ALVES DE SOUZA
MEMBRO

CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO



PREFEITURA
JUCÁS

